

PORTARIA N° 585/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Alípio A. Marques da Fontoura**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal n° 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 26 de dezembro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-11-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração